

ATA ORDINÁRIA 22/2023

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Vereador Jerônimo Terra Rolim, Ver. Carla Reis e Ver. Carmen Lucia de Moraes , na condição de membros da CCJ-R, para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

PLO 30/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Ratifica o Acordo constituído pelo Hospital de Caridade de Canela, com a Receita Federal do Brasil e com interveniência do Município de Canela, e dá outras providências."***. Após a apresentação da relatoria do projeto pelo vereador Jerônimo Terra Rolim, manifestando-se pelo arquivamento deste, a vereadora Carla Reis apresentou seu voto vistas, deliberando o mesmo, e, neste momento, a Vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, votou pelo arquivamento da proposição, que deverá ser submetido ao plenário para deliberação.

PLO 43/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Institui de interesse social servidão de passagem, atualmente conhecida como 'Passagem de Pedestre – Alpes Verdes', dando nome à via de Passagem Canto dos Pássaros."***. Os vereadores desta, solicitam que seja encaminhado o parecer jurídico opinativo desta Casa, para conhecimento e providências.

PLO 44/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Autoriza a Concessão de Uso gratuito de imóveis municipais e dá outras providências."***. Os vereadores desta, solicitam que seja encaminhado o parecer jurídico opinativo desta Casa, para conhecimento e providências.

PLO 45/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a permitar imóvel público por área construída, com particular, para atendimento aos termos da Lei Estadual nº 13.506, de 31 de agosto de 2010, e cumprimento de seus encargos pelo município, e assim objetivando a construção do Centro Cultural, Convenções e Congressos do Município de Canela, e dá outras providências."***. Os vereadores desta, solicitam que seja encaminhado o parecer jurídico opinativo desta Casa, para conhecimento e providências.

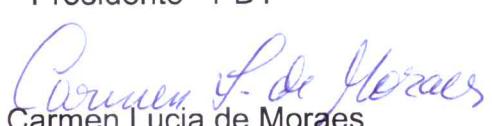
PLO 46/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 2.973.335,27 (dois milhões e novecentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) no orçamento corrente."***. Após a apresentação do voto pela constitucionalidade e legalidade da relatora e vereadora Carla Reis, os demais

vereadores votaram favoráveis ao presente, podendo ser submetido deliberação de mérito em plenário.

PLL 05/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “**Denomina próprio público.**”. Após a apresentação do voto pela constitucionalidade e legalidade da relatora e vereadora Carla Reis, os demais vereadores votaram favoráveis ao presente, podendo ser submetido deliberação de mérito em plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT


Ver. Carmen Lucia de Moraes
Membro - PSDB


Ver. Carla Reis
Membro - MDB